

HÉLIO ANTÓNIO MAGALHÃES GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE NA **5.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, REALIZADA EM **09 DE OUTUBRO DE 2025**, FORAM APROVADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

PROPOSTAS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 10:

--Proceder à alteração no valor de € 2.000,00.

AUTO DE MEDIÇÃO REFERENTE À EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA PARA PAVIMENTAÇÕES DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE BUCELAS:

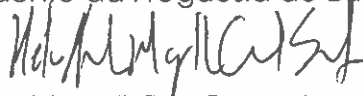
--Aceitar o Auto de Medição n.º 2 (último) da empresa Varatojo Infraestruturas Lda no valor de € 60.470,00, cuja adjudicação foi aprovada na 96.ª reunião de executivo de 25/06/2025.

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, REGIME SIMPLIFICADO, PARA TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA PARA PAVIMENTAÇÕES DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE BUCELAS:

--Adjudicar à empresa Varatojo Infraestruturas Lda, pelo valor de € 3.487,50 + IVA à taxa legal em vigor.

Bucelas, 09 de outubro de 2025

O Presidente da Freguesia de Bucelas



Hélio António Magalhães Gonçalves dos Santos